



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA N° 952, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia servidores para o quadro permanente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso IX, cominado com o previsto no art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

**Considerando** o resultado do Concurso Público n° 01/2023, homologado pelo Decreto n° 1.947, de 27 de março de 2024.

## RESOLVE:

**Art.1°**- Ficam nomeados para os cargos do Quadro Permanente Efetivo da Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG os seguintes candidatos abaixo relacionados:

PROFESSOR – I	
Daniele Cristina Coutinho Oliveira	31°
Ednei Peixoto de Macedo	32°
Ana Paula da Silva	33°
Daniele da Silva Pereira	34°
Graziele Alves Macedo Leite	35°
Ana Paula Alves da Silva	36°

**Art.2°**- Fica estabelecido o prazo para posse:

- I- De até 30 (trinta) dias, para que os candidatos ora nomeados se apresentem para a posse, munidos da documentação exigida pelos os itens 13.1.1 e 14.4 do Edital de Concurso Público n° 01/2023.

**Art.3°**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 11 de abril de 2024.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
Prefeito Municipal